



Lidera aí

CARTILHA SOBRE O CONTROLE SOCIAL
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS
CRIANÇAS E ADOLESCENTES



REALIZAÇÃO



PARCERIA



Lidera aí

**CARTILHA SOBRE O CONTROLE SOCIAL
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS
CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Elaboração

Marisa Chaves de Souza
Cristiane Pereira Braga
Rebeca Azevedo Segundo
Sabrinna Caldas dos Santos Campos
Velange Gonçalves Bastos Cozzi
Érica Lírio da Cunha Ferraro Macêdo
Marcia Natalina de Paula
Luciléia de Souza Baptista
Janaína Pereira Ifran
Lívia Velasco dos Santos
Sandra Fratane Maciel de Oliveira
Débora Simeão Ortman Pereira
Fernanda Ramos Sette
Raquel da Silva Narciso

Cartilha sobre Controle Social das Políticas Públicas voltadas às Crianças e Adolescentes

Lidera aí

Produção: Movimento de Mulheres em São Gonçalo

Parceria: Programa Petrobras Socioambiental - Projeto NEACA: Tecendo Redes

Responsável Técnica: Marisa Chaves de Souza - Autora e Coordenadora Geral do Projeto NEACA: Tecendo Redes

Equipes Técnicas:

NEACA SÃO GONÇALO

Cristiane Pereira Braga - Coordenadora Técnica

Natalya da Silva Jacintho - Psicóloga

Juliana Cabral Macedo - Psicóloga

Joiceane Machado Soares - Psicóloga

Rosani Caldas Cunha - Psicóloga

Taiana de Moura Roldon Tavares - Psicóloga

Rebeca Azevedo Segundo - Assistente Social

Sabrinna Caldas dos Santos Campos - Assistente Social

Gracione Oliveira dos Santos - Assistente Social

Yasmin Vitória de Mello Araújo Gimenes - Assistente Social

Velange Gonçalves Bastos Cozzi - Advogada

Érica Lírio da Cunha Ferraro Macêdo - Pedagoga

Anna Maria Soares Cabral Silva - Educadora Social

Pamela Cristina de Oliveira Rosa - Educadora Social

Stephany da Silva Oliveira Ponciano - Educadora Social

Ana Cristina Pedro Brito - Assistente Administrativa

Rhayanny de Souza Soares Souza - Assistente Administrativa

NEACA ITABORAÍ

Luciléia de Souza Baptista - Coordenadora Técnica

Janaína Pereira Ifran - Assistente Social

Livia Velasco dos Santos - Assistente Social

Zilândia Nobre dos Santos Leitão - Assistente Social

Amanda Sancho Rangel Mansano - Psicóloga

Anna Karolina Lacerda da Silva - Psicóloga

Rafaela Vieira Vitória Olaio Brito - Psicóloga

Movimento de Mulheres em São Gonçalo

Rua Rodrigues da Fonseca, 201, Zé Garoto

São Gonçalo - RJ

Tel.: (21) 2606-5003/98464-2179

Email: movimentomulheres.mmsg@gmail.com

Site: www.movimentomulheres.com.br

Conheça Nossos Núcleos

NEACA São Gonçalo - Núcleo Especial de

Atendimento a Crianças e Adolescentes

Vítima de Violências Domésticas e/ou Sexuais

Rua Rodrigues da Fonseca, 201, Zé Garoto

São Gonçalo - RJ

Tel.: (21) 2606-5003/98464-2179

Email: neacatecendoredessg@gmail.com

Sandra Fratane Maciel de Oliveira - Advogada

Gabriella de Souza Soledade - Pedagoga

Angiele Aline de Souza Oliveira - Educadora Social

Débora Simeão Ortman Pereira - Educadora Social

Social

Viviane Moura dos Santos - Assistente Administrativa

NEACA DUQUE DE CAXIAS

Fernanda Ramos Sette - Coordenadora Técnica

Cristina Novaes Gouvêa - Psicóloga

Françoise de Lima Cerqueira - Psicóloga

Gleide Vianna de Mattos - Assistente Social

Raquel da Silva Narciso - Assistente Social

Viviane Duarte Nizzo - Assistente Social

Diogo José Pereira de Lima - Pedagogo

Gabriel Freitas Dias - Educador Social

Luciana Marina da Silva Targino - Assistente

Administrativo

NEACA São Gonçalo, Itaboraí e Duque de Caxias

Tatiana Rodrigues - Supervisora Técnica

Marcia Natalina de Paula - Articuladora de Redes

Lucas Ramonn Ferreira da Silva - Especialista em

Mídias Sociais

Charles Rodrigues - Jornalista

Felipe Bernadino - Gerente Financeiro

Projeto Gráfico e Diagramação:

Lucas Ramonn Ferreira da Silva

NEACA Primeira Infância - Núcleo Especial de Atendimento Especializado à Primeira Infância

Rua Rodrigues da Fonseca, 313, Zé Garoto

São Gonçalo - RJ

Tel.: (21) 96750-1595

Email: neacatecendoredessg@gmail.com

NEACA Itaboraí - Núcleo Especial de Atendimento a Crianças e Adolescentes

Vítima de Violências Domésticas e/ou Sexuais

Rua Antônio Pinto, nº 277 - Nova Cidade,

Itaboraí, RJ

Tel.: (21) 98900-4246

Email: neacatecendoredesitb@gmail.com

NEACA Duque de Caxias - Núcleo Especial de Atendimento a Crianças e Adolescentes

Vítima de Violências Domésticas e/ou Sexuais

Rua General Venâncio Flores, 518, Jardim Vinte e

Cinco de Agosto, Duque de Caxias - RJ

Tel.: (21) 98900-4246

Email: neacatecendoredesdc@gmail.com



PENSA! O PENSAMENTO TEM PODER
MAS NÃO ADIANTA SÓ PENSAR
VOCÊ TAMBÉM TEM QUE DIZER
DIZ! PORQUE AS PALAVRAS TÊM PODER
MAS NÃO ADIANTA SÓ FALAR
VOCÊ TAMBÉM TEM QUE FAZER
FAZ! PORQUE VOCÊ SÓ VAI SABER
SE O FINAL VAI SER FELIZ
DEPOIS QUE TUDO ACONTECER
E DEPOIS A GENTE PENSA
E DEPOIS A GENTE DIZ
E DEPOIS A GENTE FAZ
O QUE TIVER QUE FAZER
(O QUE TIVER QUE FAZER!)

SE LIGA AÍ! GABRIEL O PENSADOR



CARTILHA SOBRE O CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS
PÚBLICAS SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Movimento de Mulheres em São Gonçalo
Projeto NEACA: Tecendo Redes

1ª Edição
São Gonçalo, Itaboraí e Duque de Caxias/RJ
Janeiro 2025





Saiba sobre o projeto **NEACA Tecendo Redes**:

 **NEACA Tecendo Redes**

 **@neacatecendoredes**

 **@neacatecendoredes**

 **@neacatr**

//SUMÁRIO//

- 10** Apresentação
- 11** O Movimento de Mulheres em São Gonçalo
- 14** NEACA: Tecendo Redes
- 15** Introdução
- 20** Capítulo 1: Democracia, Participação Social e Incidência Política
- 30** Capítulo 2: Políticas Públicas, Conferências, Conselhos de Direitos e suas atribuições
- 40** Capítulo 3: Dialogando sobre políticas setoriais nos municípios de São Gonçalo, Itaboraí e Duque de Caxias
- 44** Capítulo 4: Estratégias para ampliar a participação social nas Conferências e Conselhos de Direitos
- 50** Capítulo 5: Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) e Termos de fomento e colaboração
- 60** Capítulo 6: Ciclo Orçamentário: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Fundos Especiais
- 68** Considerações Finais
- 69** Referências Bibliográficas



A **cartilha Lidera aí** é uma iniciativa do **Projeto NEACA: Tecendo Redes**, cuja realização é do **Movimento de Mulheres em São Gonçalo**, com o apoio da área socioambiental da **Petrobras**.

O objetivo é contribuir com as lideranças comunitárias para que consigam compreender o processo de elaboração e fiscalização das políticas públicas através da participação nos conselhos de direitos. Visando atingir este objetivo, a equipe do Projeto NEACA: Tecendo Redes realizou cinco (05) rodas de conversas sobre temas de interesse voltados à participação social das lideranças da sociedade civil nas audiências públicas, conferências e conselhos de direitos.

As rodas de conversas tiveram como participantes as lideranças comunitárias de São Gonçalo e estas, por sua vez, são integrantes do Fórum de Direitos da Criança e do Adolescente. Pretende-se melhorar a incidência política e fortalecer o fórum enquanto um importante espaço de mobilização e articulação em defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

Espera-se, com isso, contribuir com as entidades representativas da sociedade civil para que venham realizar incidência política sobre as cidades, estados e país.

A equipe do Projeto NEACA: Tecendo Redes se coloca à disposição para realizar rodas de conversas em espaços coletivos da sociedade civil, tendo como referência os conteúdos descritos nesta cartilha.

Para que haja incidência política sobre as ações do governo é fundamental o acesso à informação, pois só assim será possível ocupar espaços políticos efetivos nas esferas públicas.

Desejo boa leitura e sugiro que você se torne um multiplicador.

Saudações fraternas,



Marisa Chaves de Souza
Coordenadora Geral do NEACA: Tecendo Redes



É uma entidade organizada da sociedade civil sem fins lucrativos, de utilidade pública municipal e estadual e com CEBAS desde 2015. Surgiu a partir da mobilização das mulheres gonçalenses em defesa dos direitos humanos e pelo enfrentamento a todas as formas de violências e discriminações contra as mulheres.

Fundada em 1989, a organização desenvolve ações de controle social sobre as políticas públicas, defesa de direitos humanos de crianças, adolescentes e mulheres, prevenção às IST/HIV-AIDS, promoção dos direitos sexuais e reprodutivos, prevenção e assistência às pessoas com HIV/AIDS e capacitação de gestores públicos, conselheiros de direitos e tutelares, servidores públicos e lideranças comunitárias que integram as Redes de Proteção Social.

Os princípios que norteiam as ações da entidade são a democracia, transparência na gestão e na aplicação dos recursos, participação cidadã do(a)s usuário(a)s, intersectorialidade e trabalho em redes. Quanto aos objetivos, cabem destacar a defesa dos direitos de crianças, adolescentes e mulheres, a luta contra todas as desigualdades e discriminações decorrentes de sexo, gênero, raça/etnia, credo religioso, orientação sexual e classe social, a articulação e mobilização de redes para promoção e garantia de direitos; a prevenção à violência doméstica, sexual e de gênero e o exercício do controle social sobre as políticas públicas. Quanto ao trabalho efetivo na temática relacionada aos direitos de crianças e adolescentes destacam-se os projetos: Resgatando a Infância (2003), Territórios Livres - Mapeamento das crianças e adolescentes em situação de risco social (2007), o NEACA - Promovendo a Cidadania e o Protagonismo de Meninas e Adolescentes (2009 a 2012); o PAIR - Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento da Violência Sexual contra crianças e adolescentes no município de São Gonçalo do RJ (2009 a 2011); os NACAs São Gon-



O Movimento de Mulheres em São Gonçalo

çalo e Niterói - Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (2003 a 2005; 2009 - em andamento); o NEACA São Gonçalo - Núcleo Especial de Atendimento à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência Doméstica e/ou Sexual, que contou com a parceria da Petrobras de 2006 até o ano de 2015 e, simultaneamente, o Projeto Articulando Redes Locais e Ampliando o Sistema de Proteção à Criança e ao Adolescente, período de 2013 a 2015; de 2021 aos dias atuais, a Petrobras efetivou parcerias para o desenvolvimento dos seguintes projetos: Tecendo Redes: Proteção e Defesa de Crianças e Adolescentes, de 2017 a 2020; Tecendo Redes na Primeira Infância no período de 2021 a 2023 e, atualmente, o projeto NEACA: Tecendo Redes, nos municípios de São Gonçalo, Itaboraí e Duque de Caxias, tendo como vigência o período de 2024 a 2027.

No que se refere ao histórico de participação em redes, conselhos de direitos e outras interfaces estatais, vinculadas à temática do enfrentamento à violência doméstica e sexual contra crianças e adolescentes, o Movimento de Mulheres tem uma vasta experiência, seja através da atuação nos fóruns da Sociedade Civil, participação nas Redes Criança, nas Conferências Municipais, Estaduais e Nacionais da Criança e do Adolescente, nos Conselhos de Direitos Municipais e Estaduais de Defesa dos Direitos (CEDCA, CEAS, CEDIM, CE-DEPI, CONSPERJ e Direitos Humanos), fóruns e audiências públicas.

A entidade prioriza o trabalho articulado em redes, sendo que, nos três municípios que são áreas de abrangência do projeto, a entidade mantém parceria com os Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, Secretarias Municipais de Assistência Social, Secretarias de Educação e articulação direta com os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centros de Orientação e/

O Movimento de Mulheres em São Gonçalo



ou Atendimento às Mulheres, equipes de Saúde, Promotorias da Infância e Juventude e instituições organizadas da sociedade civil que integram as redes de proteção social.

Quanto às parcerias estabelecidas pela instituição, destacam-se os Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente de São Gonçalo e Itaboraí (CMDCA), Fórum Popular dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gonçalo, Subsecretaria de Políticas para as Mulheres de São Gonçalo, Promotorias da Infância e da Juventude de São Gonçalo e Itaboraí, Centro Especial de Orientação à Mulher Zuzu Angel, Centro de Atendimento à Mulher de Itaboraí, Conselho Municipal de Direitos da Mulher de São Gonçalo, Conselho Estadual de Direitos da Mulher do Rio de Janeiro (CEDIM), Associação sem fins lucrativos Rainha Silvia em Itaboraí e o Programa de Extensão Universitária Mulherio (UFF).

É uma ação pública desenvolvida pelo Movimento de Mulheres em São Gonçalo, cuja proposta é atuar na política de proteção social especial para garantir os direitos de crianças de 0 a 6 anos, crianças de 7 a 12 anos incompletos, adolescentes de 12 a 18 anos incompletos e jovens até 29 anos. Dentre as ações, destacam-se o acompanhamento especializado interdisciplinar nas áreas de Serviço Social, Psicologia, Jurídica e Pedagógica, nos NEACAs - Núcleos Especializados de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências Domésticas e/ou Sexuais, residentes nos municípios de São Gonçalo, Itaboraí e Duque de Caxias, tendo como objetivo minimizar os agravos psíquicos, físicos, afetivos e cognitivos apresentados pelas crianças, adolescentes, jovens e familiares expostos às diversas violências domésticas e/ou sexuais para superação das vulnerabilidades sociais decorrentes das violências notificadas.

Além do atendimento assistencial, de média complexidade, são realizadas ações de prevenção e sensibilização nas comunidades de abrangência do projeto e no entorno das grandes operações, bem como o desenvolvimento de ações preventivas com os profissionais que integram a força de trabalho da Petrobras, envolvendo efetivos e terceirizados que atuam no Complexo de Energias Boaventura e a REDUC.

O projeto trabalha com alguns temas transversais como Políticas para as Mulheres, Primeira Infância e Direitos Humanos em suas ações e tem como objetivo geral contribuir para a promoção, prevenção e garantia dos direitos humanos de crianças, adolescentes e jovens, que estejam ou estiveram expostos às diversas formas de violência no âmbito da convivência familiar, priorizando a proteção social especial, através da oferta de um atendimento humanizado, que se baseie na metodologia da escuta ativa e sensível e na realização de um trabalho articulado em redes.

O processo de aprendizagem capaz de contribuir para o fortalecimento de ações de prevenção a todas as violações de direitos se dá ao longo da vida, tanto nos espaços privados quanto públicos, como nas escolas, nos espaços culturais, na mídia, nas associações, nas empresas, entre outros. É fundamental o comprometimento de todos os atores da sociedade para o enfrentamento das desigualdades.

De acordo com o artigo II da Declaração Universal dos Direitos Humanos¹,

“Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição” (1948).

Ao fazer uma retrospectiva e análise das conquistas dos movimentos sociais sobre os desafios e as conquistas históricas acerca do reconhecimento dos sujeitos enquanto seres de direitos humanos universais independente da raça, do gênero, da religião, da territorialidade ou outros marcadores sociais, percebemos lacunas institucionais que não refletem o marco legal protetivo conquistado após a constituição federal de 1988.

A questão do racismo estrutural, que permeia a sociedade brasileira, pode ser observada através do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) desagregado pela cor, aponta que a população negra está numa posição de desvantagem em termos de rendimento médio familiar per capita, expectativa de vida, taxas de escolaridade e de alfabetização de adultos.

¹ Fonte: Declaração Universal dos Direitos Humanos de 10 de dezembro de 1948. Acesso através do link <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>



Os dados mais recentes do relatório de Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil, traz estudos, pesquisas e informação demográfica e socioeconômica do IBGE (2018), que apontam o aumento da pobreza monetária, a proporção de pessoas pretas ou pardas com rendimento inferior às linhas de pobreza, propostas pelo Banco Mundial, foi maior que o dobro da proporção verificada entre as brancas. Entre 2016 e 2018, na população preta ou parda, a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade passou de 9,8% para 9,1%, e a proporção de pessoas de 25 anos ou mais de idade com pelo menos o ensino médio completo se ampliou de 37,3% para 40,3%.

Ainda na área da educação, os estudos recentes, realizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2020), apresentam um crescimento de 25% entre 2009 e 2015 da população negra nas universidades, em comparação ao total da população que é de 5%. Esses dados demonstram os avanços em relação ao Índice de Inclusão Racial (IRR), resultado das políticas de ações afirmativas e fruto de uma longa luta dos movimentos sociais, principalmente a do Movimento Negro.

Com isso, ainda, observa-se, a fragilidade de um expressivo quantitativo de crianças, jovens e adultos vivendo em situação subumana e de extrema vulnerabilidade, determinadas pelo desemprego, violência, desigualdade social, refletindo o pouco investimento orçamentário e financeiros por parte do Estado, em especial, nas comunidades nas quais o problema das drogas, com destaque para o crack, se faz presente. Uma das hipóteses é a ausência de políticas educacionais e culturais, que fixem as crianças nas escolas e que fortaleçam os laços familiares. É fundamental a reivindicação da implementação de políticas públicas afirmativas que apresentem condições de enfrentar essa realidade.



Para o enfrentamento de tal complexidade, expressa na ausência dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988, como direito à educação, à alimentação, à segurança, ao trabalho, moradia e saneamento básico, é fundamental a articulação e a mobilização da sociedade civil para realizar incidência política junto aos poderes executivo, legislativo e judiciário; garantindo, assim, o cumprimento dos direitos humanos.

A luta pela garantia dos direitos à integridade física, mental e social de crianças e adolescentes deve ser incansável. O nosso compromisso enquanto movimento social é desenvolver ações que promovam os direitos humanos de crianças e adolescentes. Para tanto, é necessário provocar a conscientização sobre os processos que determinam a opressão, a marginalização, exclusão e a discriminação, possibilitando, assim, uma intervenção transformadora da realidade em que vivemos.

Com isso, as Associações de Moradores, assim como as organizações da sociedade Civil, fazem parte de um conjunto de ações, cujo propósito, em médio e longo prazo, é fomentar a valorização de grupos minoritários historicamente marginalizados, transformando-se no espaço de articulação e desenvolvimento da comunidade na luta pela garantia de seus direitos. Promover, em seu território, os valores da diversidade e da inclusão social como princípios basilares da integração e valorização das identidades singulares de gênero, raça, etnia, orientação sexual e etc. Desta forma, é possível alcançar um nível mais elevado de bem-estar social.



Lidera aí

CARTILHA SOBRE O CONTROLE SOCIAL
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS
CRIANÇAS E ADOLESCENTES

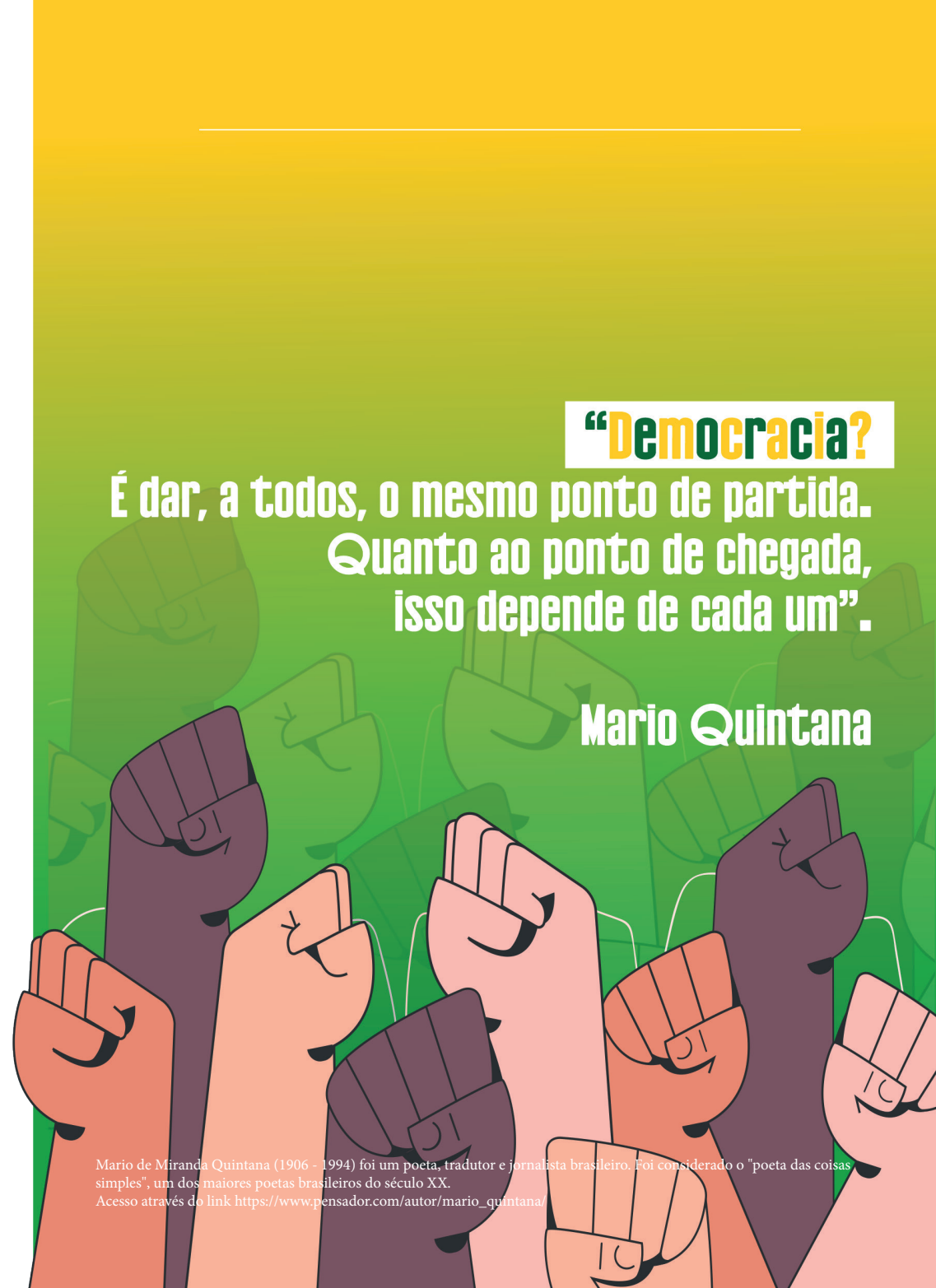
Nessa direção, esta cartilha foi produzida coletivamente, com o objetivo de fortalecer as entidades representativas da sociedade civil para a compreensão dos direitos individuais, sociais e políticos, versa, também, sobre a importância de compartilhar e estimular reflexões sobre a organização coletiva e protagonismo das entidades, respeitando as especificidades de cada território e potencializando o enfrentamento e a superação a partir do conhecimento dos direitos.

“Democracia?

**É dar, a todos, o mesmo ponto de partida.
Quanto ao ponto de chegada,
isso depende de cada um”.**

Mario Quintana

Mario de Miranda Quintana (1906 - 1994) foi um poeta, tradutor e jornalista brasileiro. Foi considerado o "poeta das coisas simples", um dos maiores poetas brasileiros do século XX.
Acesso através do link https://www.pensador.com/autor/mario_quintana/



1

CAPÍTULO

Democracia, Participação Social e Incidência Política

A democracia, a participação social e a incidência política são elementos inerentes à construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e representativa. Segundo Abraham Lincoln¹, **a democracia é o “governo do povo, pelo povo e para o povo”**, ou seja, trata-se de um sistema de governo em que o poder é exercido pelo povo, seja de forma direta ou indireta.

Desse modo, o Brasil adota uma democracia representativa e participativa, criando espaços em que a população pode intervir diretamente, através dos conselhos de direitos e audiências públicas. Como destaca Bobbio (2000), a democracia não é apenas uma forma de governo, mas um compromisso com valores que sustentam a dignidade humana e a convivência pacífica.

Se a democracia não fosse um direito, não seria possível lutar por igualdade de acesso como o direito à alimentação. Como exemplo podemos mencionar: a possibilidade de realizar incidência política para mudar a realidade da comunidade em que vivemos. Através da democracia participativa, cidadãos e cidadãs, possuem a liberdade de agir para alterar a realidade sociopolítica, afinal, vivemos em um estado de direito democrático, podendo exercer a cidadania, através dos espaços democráticos de manifestação popular.

Assim, você como um líder comunitário pode se reunir com outras representações e juntos podem fazer valer o direito à participação social, incidindo e exercendo o seu poder popular nas políticas públicas para transformar o cenário da sua comunidade, onde a maioria está vulnerável e não

acessa o direito humano à alimentação.

Nesse sentido, destacamos alguns princípios basilares que norteiam a democracia:

A participação social, por sua vez, é a expressão prática da democracia, envolvendo o engajamento ativo dos cidadãos na formulação, execução e fiscalização das políticas públicas. Esse engajamento vai além do ato de votar e inclui a atuação em conselhos de políticas públicas, que promovem o diálogo entre governo e sociedade civil, a presença em audiências públicas, que discutem temas de interesse coletivo, bem como a mobilização em movimentos sociais que lutam por direitos e mudanças.

Dessa forma, a participação social fortalece a democracia ao garantir que diferentes vozes sejam ouvidas e que as decisões políticas reflitam as reais necessidades da população.



A democratização ao longo da história

A ideia de livre participação de todos os cidadãos e cidadãs nas decisões políticas está diretamente associada aos dois grandes valores da democracia: igualdade e liberdade. Hoje, o conceito de democracia abrange todas as pessoas de forma indistinta, não importando seu gênero, raça, cor ou credo religioso. Essa conquista é resultado de mudanças e transformações que ocorreram ao longo de mais de 2 mil anos de história da democracia.

Basta lembrar que até 1930 as mulheres não tinham direito ao voto no Brasil; há pouco mais de 50 anos os negros não participavam das eleições nos Estados Unidos. E até hoje, em muitos lugares supostamente democráticos, a igualdade e a liberdade são frequentemente retalhadas com doses brutas de autoritarismo e cerceamento de direitos básicos. Os exemplos estão em várias partes do mundo. Numa democracia consolidada como no Brasil, na qual todas e todos têm direito a igual participação na produção das leis e na eleição para cargos públicos, há um vasto caminho a percorrer para garantir, de fato, que todos participem da vida pública e das decisões políticas em igualdade de condições.

O reconhecimento formal de direitos iguais, embora relevante, não assegura que eles serão exercidos. Não raro, as eleições são insuficientes para gerar legitimidade democrática e representatividade para os diferentes atores e grupos, ideias e interesses sociais. Nesse contexto, o Estado organizado continuará atuando como um reprodutor de desigualdades, como um ente distante da população e indiferente aos seus desejos e necessidades.

Uma sociedade engajada, ativa e participante da vida pública fortalece a cidadania. Isso se reverte em benefícios democráticos para todos, individual e coletivamente.

LEIA MAIS AQUI



¹ Informação disponível em: <<https://www.oab.org.br/util/print/146?print=Artigo>>. Acesso em: 23 dez. 2024.



Lidera aí

CARTILHA SOBRE O CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

INTERVENÇÃO POPULAR QUE DEU CERTO!



Você identifica que o seu município não garante o direito à alimentação para as populações, e a população da sua comunidade que não tem fonte de renda para custear a própria alimentação, passa fome. Se a democracia não fosse um direito, não seria possível lutar por igualdade de acesso ao direito à alimentação, como por exemplo mudar a realidade da sua comunidade. E você tem a liberdade para agir porque vive numa democracia.

Se você tem liberdade para exercer a sua cidadania, você pode e deve lutar para alcançar seus direitos e exercer os seus deveres. Assim, você como um líder comunitário pode se reunir com outras representações e juntos podem fazer valer o direito à participação social, alterando a correlação de forças para a conquista do poder popular nas políticas públicas, transformando o cenário da sua comunidade onde a maioria encontra-se vulnerável e não acessa a alimentação.

Nesse sentido, destacamos alguns dos princípios que norteiam a democracia:

01

SOBERANIA POPULAR

O poder pertence ao povo, que o exerce diretamente em consultas públicas ou indiretamente através de representantes eleitos. Este princípio é fundamental para garantir que as decisões políticas estejam alinhadas aos interesses da maioria (Dahl, 1997);

IGUALDADE

A democracia assegura a igualdade de direitos e oportunidades para todos os cidadãos, sem discriminação de gênero, etnia, religião ou classe social (Bobbio, 2000);

02

03

LIBERDADE

Inclui a garantia de direitos fundamentais, como a liberdade de expressão, associação e participação política. A liberdade é indispensável para que os indivíduos possam contribuir para a construção de políticas públicas (Berlin, 1969);

PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

A democracia depende do envolvimento ativo dos cidadãos em processos eleitorais, audiências públicas e outras formas de participação, o que confere legitimidade às instituições democráticas (Pateman, 1970).

04

Democracia, Participação Social e Incidência Política



A participação social, por sua vez, é a expressão prática da democracia, envolvendo o engajamento ativo dos cidadãos na formulação, execução e fiscalização das políticas públicas. Esse engajamento vai além do ato de votar e inclui a atuação em conselhos de políticas públicas, que promovem o diálogo entre governo e sociedade civil, a presença em audiências públicas, que discutem temas de interesse coletivo, e a mobilização em movimentos sociais, que lutam por direitos e mudanças.

Dessa forma, a participação social fortalece a democracia ao garantir que diferentes vozes sejam ouvidas e que as decisões políticas reflitam as reais necessidades da população.

Como lutar por transformações sociais: A expressão dos movimentos sociais

Para iniciar, precisamos primeiramente demarcar nosso entendimento sobre o que são movimentos sociais. Nós os encaramos como ações sociais coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam formas distintas de a população se organizar e expressar suas demandas (cf. Gohn, 2008).



//CONFIRA IMAGENS DE MOVIMENTOS SOCIAIS NO BRASIL//





Lidera aí

CARTILHA SOBRE O CONTROLE SOCIAL
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS
CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Na ação concreta, essas formas adotam diferentes estratégias que variam da simples denúncia, passando pela pressão direta (mobilizações, marchas, passeatas etc.) até as pressões indiretas. Na atualidade, os principais movimentos sociais atuam por meio de redes sociais, locais, regionais, nacionais, internacionais ou transnacionais, e utilizam-se muito dos novos meios de comunicação e informação, como a internet. Por isso, exercitam o que Habermas denominou de agir comunicativo. A criação e o desenvolvimento de novos saberes, na atualidade, são também produtos dessa comunicabilidade.

De forma geral, os movimentos sociais desejam mudanças contra a exclusão social das minorias e reparação dos direitos violados.

Através dessas manifestações podemos perceber as particularidades de cada localidade, comunidade, bairro, município, estado e região. O Brasil por ser um país singular e plural, e com uma diversidade de povos e culturas que o compõem, é quase impossível contemplar a sua unicidade. Diante disso percebe-se que os movimentos sociais reivindicam acesso aos seus direitos, buscando práticas voltadas para as necessidades reais e específicas de cada grupo.

As movimentações organizadas pelos movimentos sociais, geralmente, acontecem por meio de manifestações, que podem ou não ser pacíficas. Integram os movimentos sociais as Organizações não Governamentais (ONGs, OSC,

Democracia, Participação Social e Incidência Política



OSCIP), associações de moradores, sindicatos, movimentos rurais, movimentos por direitos civis e movimentos identitários, como o direito das mulheres e do seguimento LGBTQ+ e da população negra.

O que é necessário para formar um movimento social?

O envolvimento de pessoas que estejam alinhadas com os mesmos ideais, reivindicações, e unidos na busca por soluções e melhorias constitucionais, políticas e sociais.

Características dos movimentos sociais:

Embora lutem por direitos específicos, os movimentos sociais possuem algumas características em comum para organizar as formas de ação e garantir que as mudanças e alterações sejam conquistadas.

- Organização de um projeto e ideologia em comum e que considere as propostas relevantes ao movimento;
- Estrutura hierárquica que possibilita várias lideranças;
- Ações coletivas;
- Organização de passeatas, greves, denúncias e marchas;
- Manifestações que podem ou não ser pacíficas;

Nesse sentido, podemos citar dois dos principais movimentos sociais ocorridos no Brasil:

- Diretas Já - uma série de manifestações realizadas entre 1983 a 1984 com o objetivo de apoiar a aprovação de



uma emenda constitucional que previa eleições diretas e voto secreto;

- Caras pintadas - durante um período marcado por crise econômica, alta inflacionária, desemprego e acusações de corrupção, manifestantes foram às ruas protestar contra medidas tomadas pelo então presidente Fernando Collor.

O que é Incidência Política?

Incidência política se trata de processos de mobilização política de atores sociais, com a finalidade de incidir (afetar) quem faz políticas públicas. Trata-se, portanto, de um exercício democrático por parte de uma rede cidadã organizada, para exercer influências nas políticas e programas governamentais.

O processo de incidência política pode significar a reivindicação de espaço na estrutura existente, mas também pode representar o engajamento na luta por rupturas e pela busca de novas possibilidades de organização da vida comum.

Essas ações podem incluir a defesa de causas junto às autoridades, a mobilização social por meio de campanhas e iniciativas que sensibilizem tanto a sociedade quanto os governantes, e a articulação com o poder público para propor ou implementar políticas públicas.

Quem pode fazer incidência política? E como fazer?

Tão importante quanto entender o que é incidência política, é perceber quem pode atuar nesses espaços de reivindicações. Os atores e atrizes sociais são indivíduos que possuem habilidades de atuar e trazer novos contornos para

Democracia, Participação Social e Incidência Política



a sociedade. Suas práticas visam trazer melhorias para sua comunidade local, ou até mesmo para grupos minoritários que constituem a sociedade. Hoje, muitos atores sociais atuam por meio de grupos, organizações, movimentos sociais, partidos políticos, sindicatos, entre outros. Cada um com suas próprias formas de atuação e finalidades. Aqui citamos alguns atores sociais:

INCIDÊNCIA POLÍTICA	
ATORES	ATUAÇÃO
OSCs:	As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) são entidades privadas, sem fins lucrativos, e com personalidade jurídica própria, constituídas na forma de associações ou fundações. Atuam em atividades de interesse público e de cunho social, nas áreas de saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, desenvolvimento agrário, assistência social, moradia, direitos humanos, entre outras de interesse público.
MOVIMENTOS SOCIAIS:	São grupos de indivíduos que defendem, demandam e/ou lutam por uma causa social e política. É uma forma da população se organizar, expressar os seus desejos e exigir os seus direitos. São fenômenos históricos, que resultam de lutas sociais, que vão transformando e introduzindo mudanças estruturais na sociedade.
ASSOCIAÇÕES:	São entidades que se formam em torno de interesses compartilhados, em busca de metas específicas. Um exemplo disso são as associações de moradores, que é formada por residentes de um determinado bairro, região ou conjunto habitacional. Em geral, seu objetivo é defender os interesses e direitos de um determinado grupo de moradores.
PARTIDOS POLÍTICOS:	É um grupo organizado, legalmente formado, com base em formas voluntárias de participação numa associação orientada para ocupar o poder político. É um grupo organizado de pessoas que formam legalmente uma entidade, constituídos com base em formas voluntárias de participação, nessa "democracia".



Lidera aí

CARTILHA SOBRE O CONTROLE SOCIAL
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS
CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Os atores e atrizes sociais são motivados por circunstâncias e finalidades diferentes. Na esfera política, é fundamental que esses atores sociais tenham uma boa relação e comunicação entre si e com outros atores da sociedade, como instituições, normas sociais e estruturas de poder.

A incidência é realizada por atores e atrizes, que entendem que o seu lugar na história não corresponde aos níveis de dignidade a que teriam direito.

A democracia proporciona o ambiente favorável no qual a participação social e a incidência política podem se desenvolver plenamente; a participação social, por sua vez, fortalece a legitimidade da democracia ao tornar as decisões mais representativas; a incidência política, por fim, é o mecanismo que transforma a participação em resultados concretos, promovendo avanços institucionais e sociais.

Juntos, esses elementos contribuem para o combate às desigualdades, a garantia de direitos e a construção de uma sociedade mais inclusiva e representativa.

“A democracia está perdendo os seus adeptos. No nosso país, tudo está enfraquecendo. O dinheiro é fraco. A democracia é fraca e os políticos, fraquíssimos. E tudo o que está fraco, morre um dia”.

Carolina Maria de Jesus



Carolina Maria de Jesus (1914-1977) foi uma escritora, compositora e poetisa brasileira, considerada uma importante precursora entre as autoras negras do país. Periférica, viveu parte da sua vida na favela do Canindé, em São Paulo, período durante o qual escreveu seus diários, publicados na obra “Quarto de Despejo” (1960). Acesso através do link https://www.pensador.com/autor/carolina_maria_de_jesus/

2

CAPÍTULO

Políticas Públicas, Conferências, Conselhos de Direitos e suas atribuições

O que são Políticas Públicas?

Políticas públicas são programas, projetos e ações criados para garantir os direitos de todas as pessoas em áreas como saúde, educação e segurança. Elas podem ser entendidas de diferentes formas, mas sempre buscam melhorar a vida da população. Algumas definições importantes sobre o que são políticas públicas:

- É o que o governo faz ou deixa de fazer. Isso significa que tanto a ação quanto a omissão podem ser consideradas formas de política pública. Ignorar um apelo social também é uma maneira de o governo fazer política pública, assim como priorizar determinados grupos ou necessidades. Observe o seu bairro: quais ações governamentais beneficiam a população? Por outro lado, há problemas sociais que o governo deixou de enfrentar?

- Quem ganha o quê, por quê e que diferença faz? Por exemplo, ao implementar um programa de transporte público gratuito para estudantes, os jovens de famílias com menor renda ganham acesso mais fácil à educação, o que pode melhorar suas oportunidades futuras. Essa política beneficia diretamente os estudantes e indiretamente a sociedade, ao promover maior igualdade de oportunidades. Essa pergunta ajuda a entender quem se beneficia ou é prejudicado por uma política.

- A relação entre governo, sociedade e empresas. Políticas públicas são iniciativas planejadas pelo governo, mas podem surgir a partir da reivindicação da sociedade e/ou a partir da pressão de empresas privadas. Você conhece alguma ação de governo que tenha surgido a partir da luta de grupos sociais mais vulneráveis? Qual?

Tipos de Políticas Públicas

Entender os diferentes tipos de políticas públicas é essencial para saber como elas impactam nossas vidas e como podemos participar de sua construção e acompanhamento. Cada tipo tem características próprias que afetam sua continuidade, alcance e forma de implementação.

A partir da década de 2000, foram desenvolvidas ações afirmativas para a população negra, com a qual o Brasil tem uma dívida histórica pelos quase quatro séculos de escravidão e por não ter formulado políticas específicas para os ex-escravizados após a abolição, relegando-os à pobreza e precariedade, principalmente nas grandes cidades, o que prejudicou de forma crucial a eles e a sua descendência. Dentre as ações afirmativas no Brasil para a população negra, podemos citar:

- o Estatuto da Igualdade Racial
- a Lei de Cotas no Ensino Superior
- as Leis 10.639/03 e 11.645/08

Em 2014, a Lei 12.990 instituiu a reserva de 20% das vagas no serviço público federal para a população negra.

A primeira universidade brasileira a adotar o sistema de cotas para estudantes de escolas públicas foi a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Inicialmente, a reserva de vagas era de 50%. A partir de 2004, a divisão passou a ser:

- 20% das vagas para estudantes de escolas públicas;
- 20% para quem se autodeclara negro ou indígena;
- 5% para outras minorias étnicas, pessoas com deficiência ou filhos de agentes públicos.

Assim, 45% das vagas da UERJ são destinadas a indivíduos nessas condições desde que tenham baixa renda per capita. A partir de 2012, com a Lei de Cotas, todas as universidades e institutos federais reservam 50% de suas vagas a estudantes de escolas públicas.

As ações afirmativas para ampliar a participação feminina na política existem desde a década de 1990, mas sem conseguir grandes resultados nas décadas seguintes. Em 2018, o STF garantiu que 30% do fundo partidário sejam destinados a candidaturas femininas.



Lidera aí

CARTILHA SOBRE O CONTROLE SOCIAL
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS
CRIANÇAS E ADOLESCENTES

1. Políticas de Estado

Essas são permanentes e não mudam com os governos. São baseadas na Constituição e garantem direitos essenciais, como: Saúde: Sistema Único de Saúde (SUS) e Educação: Ensino básico gratuito e outros.

Características:

- São difíceis de mudar;
- Buscam atender os interesse de toda a população;
- Dependem da aprovação e regulamentação das leis.

2. Políticas de Governo

São temporárias e mudam conforme o governante. Refletem as prioridades de cada governo.

Características:

- Podem acabar quando o governo muda;
- Dependem de recursos e alianças políticas;
- São mais fáceis de modificar.

Políticas Públicas, Conferências, Conselhos de Direitos e suas atribuições



Como são feitas as Políticas Públicas?



1. Identificação do problema

O primeiro passo para a construção de uma política pública é reconhecer demandas sociais ou questões que necessitam de intervenção estatal. Esse processo envolve ouvir a população para identificar suas necessidades, coletar dados e realizar um diagnóstico dos problemas sociais que a afetam.

2. Formação da Agenda

Após a identificação do problema social é fundamental colocá-lo em pauta. Nesta fase o poder público decide se o problema é prioritário, urgente ou não.

4. Tomada de decisão

Aprovação da política pelas instâncias competentes (como legislativo, executivo ou conselhos participativos). Pode envolver elaboração de leis, decretos ou portarias.

3. Formulação da política

Nesta etapa se realizam estudos técnicos e debates entre especialistas e partes interessadas para definir possíveis soluções, objetivos, estratégias e ações para enfrentar o problema identificado.

5. Implementação

Execução das ações planejadas, com alocação de recursos financeiros, humanos e materiais. Envolve articulação entre órgãos públicos e parceiros.

6. Monitoramento e avaliação da Política Pública

Acompanhar a execução e avaliar os resultados alcançados, verificando se os objetivos foram atingidos e identificando ajustes necessários para melhorar a eficácia e eficiência.



Como Fazer um Problema Social Virar Prioridade? A Força da Incidência Política

Às vezes, parece que os problemas que a gente enfrenta no dia a dia não são levados a sério por quem tem o poder, não é? Mas isso pode mudar! Quando a sociedade se organiza e luta, o que antes era esquecido, pode virar prioridade. É aí que entra a incidência política – um jeito de pressionar e convencer os governantes a agirem. Bora entender como isso funciona?



Exemplo que deu certo:

A Lei Maria da Penha nasceu porque mulheres se uniram para dizer “Basta!” à violência doméstica. Com a força dos movimentos sociais e apoio internacional, o Brasil criou uma das leis mais importantes para proteger as mulheres.

Democracia Participativa e Controle social

A democracia participativa é uma forma de governo em que a população não apenas escolhe seus representantes, mas também participa ativamente na formulação e acompanhamento das políticas públicas.

O controle social é um mecanismo de participação social instituído pela Constituição Federal de 1988, que garante a “participação direta do cidadão” e a descentralização da gestão política. Portanto, a cidadania se concretiza através da participação ativa na esfera pública. Assim, o controle social não apenas representa um direito, mas também um exercício pleno de cidadania.

Conselhos, Fóruns de Participação e Conferências

Os conselhos, fóruns e Conferências são espaços onde a população pode participar diretamente da criação de políticas públicas.

FÓRUNS

São espaços de debates, participação e mobilização social que englobam usuários, entidades sociais, trabalhadores, lideranças, conselheiros em âmbito Federal, Estadual ou Municipal, com o objetivo de reivindicar políticas públicas que defendem um projeto popular democrático, com des-



Lidera aí

CARTILHA SOBRE O CONTROLE SOCIAL
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS
CRIANÇAS E ADOLESCENTES

centralização política, o que possibilita articular a participação da sociedade civil nos processos decisórios locais. Os Fóruns, por meio de votação, elegem as entidades e usuários para os Conselhos locais. Exemplos: Fórum de Mulheres, de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, da Pessoa Idosa, etc

CONSELHOS

São órgãos colegiados, permanentes, deliberativos e paritários, ou seja, composto pela sociedade civil e governo cuja incumbência é a Formulação, Monitoramento, Avaliação e Fiscalização das Políticas Públicas. Os Conselhos são criados por Lei, em âmbito Federal, Estadual ou Municipal. É através dos Conselhos que a Comunidade participa e interfere na gestão pública. São conselhos de constituição obrigatória para repasse de verbas federais, com atribuição de formular ou de propor, supervisionar, avaliar, fiscalizar e controlar as Políticas Públicas, no seu âmbito temático. Como exemplos, Conselhos de Assistência Social Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente Conselhos de Saúde Conselho da Pessoa com Deficiência Conselho da Pessoa Idosa Conselho de Direitos das Mulheres.

São indicados pelo chefe do Poder Executivo, que nomeia titulares e suplentes para mandato específico. Os membros da sociedade civil são eleitos por seus pares, em processo eleitoral definido em fórum próprio, para mandato específico para titulares e suplentes.

Políticas Públicas, Conferências, Conselhos de Direitos e suas atribuições



CONFERÊNCIAS

São espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas, em torno de propostas e estratégias de organização, sendo um espaço importante de troca de experiências. Sua principal característica é reunir governo e a sociedade civil organizada, visando debater e decidir as prioridades nas Políticas Públicas. As conferências acontecem a cada quatro anos a nível Nacional, Estadual e Municipal.

"A DEMOCRACIA NÃO
PRETENDE CRIAR SANTOS,
MAS FAZER JUSTIÇA".
PAULO FREIRE



O professor, pedagogo e filósofo Paulo Freire (1921 - 1997) é o nome brasileiro de maior peso quando se fala em educação. Seu legado para a pedagogia e prática educacional mundial lhe rendeu incontáveis honrarias, prêmios, e referências no meio acadêmico. Acesso através do link https://www.pensador.com/autor/paulo_freire/

3

CAPÍTULO

Dialogando sobre políticas setoriais nos municípios de São Gonçalo, Itaboraí e Duque de Caxias

Vimos no capítulo anterior que quando falamos de políticas públicas, falamos sobre um conjunto de ações e decisões tomadas pelos governos — sejam eles nacionais, estaduais ou municipais — que visam garantir a aplicabilidade de determinados direitos garantidos pela lei. Nesse processo de garantia, o controle social é um dos pilares fundamentais para que a construção dessas políticas públicas seja eficaz e inclusiva, especialmente no campo da infância e adolescência.

Dito isto, nos municípios de São Gonçalo, Itaboraí e Duque de Caxias, a sociedade civil tem desempenhado um papel essencial na formulação, monitoramento e controle das políticas públicas setoriais que buscam garantir os direitos das crianças e adolescentes.

Como?

Em São Gonçalo, a sociedade civil organizada têm participado dos conselhos de direitos (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Pessoa Idosa e com Deficiência, por exemplo) instâncias estas que atuam como espaços deliberativos para políticas públicas voltadas à infância e adolescência, mulher, assistência social, idosos e pessoas com deficiência. Ou seja, esses conselhos atuam como espaços democráticos de controle social, desempenhando funções deliberativas, consultivas, fiscalizadoras e mobilizadoras, porque existe a participação tanto de representantes

Dialogando sobre políticas setoriais nos municípios de São Gonçalo, Itaboraí e Duque de Caxias



da sociedade civil (representantes da população) quanto do governo, reafirmando a responsabilidade de ambos no atendimento às demandas relacionadas aos problemas sociais.

A atuação da sociedade civil em conjunto com o governo é um direito consolidado pela constituição de 1988, que garante à participação cidadã na gestão das políticas públicas, promovendo a criação de conselhos voltados para áreas como saúde, assistência social e educação.

Esses espaços são fundamentais para garantir a implementação do princípio da prioridade absoluta no atendimento às crianças e adolescentes. A acessibilidade das entidades representativas da sociedade civil nesses espaços, ocorrem por meio de eleição, em fórum próprio, coordenado por uma comissão definida dentre as representações da sociedade. Para que o controle social seja efetivo, é fundamental garantir a transparência, o acesso à informação e o fortalecimento da educação política, além de conscientizar os cidadãos sobre os seus direitos e responsabilidades.

A exemplo disso, em São Gonçalo, desde 1980, o município conta com a sociedade civil organizada em prol da garantia dos direitos da criança e do adolescente através do Fórum Popular Permanente dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fórum DCA São Gonçalo, o qual mantém as representações das organizações sociais de São Gonçalo unidas para que haja incidência para o controle do que se faz e decide para proteger e atender as demandas das crianças e adolescentes.

Embora os conselhos sejam espaços importantes para a ampliação da democracia, a participação efetiva da sociedade civil enfrenta desafios. Em muitos casos, observa-se que a representação tem sido concentrada em lideranças de entidades organizadas, como ONGs, associações comunitárias e movimentos sociais. Isso limita a presença dos usuá-



Lidera aí

CARTILHA SOBRE O CONTROLE SOCIAL
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS
CRIANÇAS E ADOLESCENTES

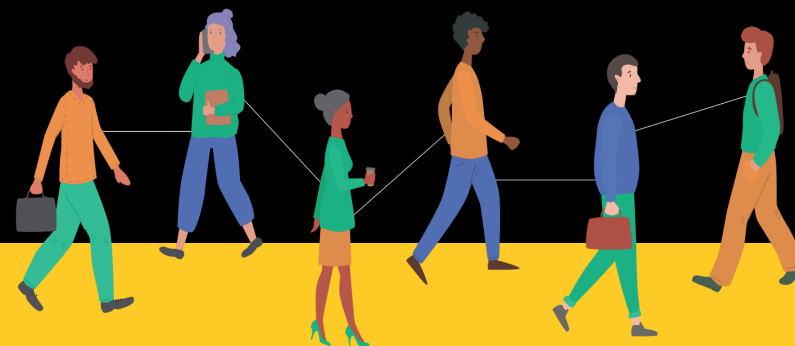
rios diretos das políticas públicas — crianças, adolescentes e suas famílias — que são os principais destinatários das ações deliberadas.

Quando não há um Fórum organizado da sociedade civil, as organizações sociais não participam do processo de eleição para compor os assentos nos Conselhos de Direitos. Desta forma, fica a cargo dos representantes do próprio Conselho indicar organizações para se candidatarem a uma vaga, o que não é o ideal para o exercício do controle social e a participação democrática.

Por isso, é de suma importância da formação continuada para os representantes, tanto da sociedade civil quanto do poder público — para que possam desempenhar suas funções de maneira informada e propositiva —, esse investimento em capacitação é central em iniciativas como o Projeto NEACA: Tecendo Redes, que busca fomentar a articulação de lideranças comunitárias e fortalecer a atuação em espaços de controle social.

“A força da alienação vem dessa fragilidade dos indivíduos, quando apenas conseguem identificar o que os separa e não o que os une”.

Milton Santos



Milton Santos foi o mais importante geógrafo brasileiro que viveu. Escreveu 40 livros, mais de 300 trabalhos científicos, deu aulas em universidades europeias, norte-americanas, latino-americanas e africanas, e recebeu o título de doutor honoris causa em mais de 20 universidades pelo mundo. Fonte: https://www.pensador.com/frases_celebres_milton_santos/

4

CAPÍTULO

Estratégias para ampliar a participação social nas conferências e conselhos de direitos

Nos capítulos anteriores, vimos como os atores sociais e a participação social podem influenciar e moldar a realidade, seja por meio de suas ações, ideias, discursos ou mobilizações. Agora veremos como a construção de alianças estratégicas, através da articulação com diferentes setores e níveis de governo, é crucial para ampliar a participação social.

Não há fórmulas mágicas, mas entendendo que os pilares de uma boa participação estão alinhados a comunicação, organização e conhecimento, enumeramos aqui possíveis estratégias para que a atuação social na construção de políticas públicas sejam efetivas e concretas.

Todos esses processos citados a seguir, tem por finalidade fazer com que os objetivos colocados como metas, sejam alcançados. Dessa forma, compreende-se que tão importante quanto estabelecer objetivos e propostas, é construir caminhos de forma coletiva — reconhecendo os limites e também as possibilidades — para que as tomadas de decisões políticas sejam feitas em conjunto, levando em consideração participação cidadã na construção das políticas públicas.

Experiências de Lideranças Comunitárias e Representantes de OSCS:



Relata que traz na bagagem na militância de 30 anos, muita experiência em manifestações e busca de direitos em benefício da sua comunidade. Cita que nessa jornada já conseguiu acionar empresas como Enel, Águas do Rio, e relacionamento social da Petrobrás e a faculdade Unilasalle.

Tudo isso após usar uma estratégia que Fábio nomeia como “Aproximação”, onde conhece as dificuldades dos moradores, tem uma escuta ativa, da importância das famílias e após um diagnóstico, busca intervir junto aos responsáveis e nesses casos citados, relata que conseguiu muitas melhorias para a comunidade.

Atualmente faz ações beneficentes das doações, o retorno do abastecimento da água após um acordo social, um mapeamento de um diagnóstico realizado em parceria com a faculdade Unilasalle, doações de gás, cestas básicas e material de higiene do Complexo de Energias Boaventura - Petrobras.

Sobre como fazer incidência política, relata estar atuante e participativo nos conselhos de saúde e educação, levando a realidade da sua comunidade e reivindicações. Coloca sua participação como representante da sua comunidade na elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI).

“Acredito que quando a gente leva conhecimento e informação, é possível empoderar e fortalecer os jovens e crianças através das atividades como palestras, passeios culturais, dando oportunidades, criando memórias”.

Fábio Sampaio Castilho

Liderança comunitária do bairro Esperança, presidente da Associação dos Moradores do Conjunto Residencial de Venda das Pedras AMOCREVEP, Itaboraí



Como participante de uma organização social, tenho uma bagagem de aprendizado constante, vivências significativas e um compromisso profundo com a transformação social. Minha participação tem sido marcada pela atuação efetiva em espaços políticos e de controle social, onde busco sempre ajudar ao próximo. Acredito que disseminar informações, muitas vezes negadas à população, é uma forma de empoderar as pessoas, garantir seus direitos e promover a justiça social. Minha trajetória é pautada pela busca incessante por um mundo mais igualitário, onde a colaboração e a troca de conhecimentos sejam ferramentas essenciais para a mudança.

Lucas Bruno Ferreira da Fonseca Dutra

Voluntário CAA/AIDS



Pilares básicos da participação social



Qual é o seu objetivo?

É fundamental ter convicção sobre seus objetivos e sobre a viabilidade dele, para que os resultados que você deseja alcançar sejam concretos e possíveis.



Analise o contexto!

Busque entender a causa com a qual você deseja trabalhar. Invista nas necessidades e habilidades que devem ser sempre aperfeiçoadas para realizar um bom trabalho. Portanto, acesse dados a respeito da dinâmica da política, sem se limitar ao superficial! Esteja atenta(o) a páginas oficiais das casas legislativas, Diário Oficial, redes sociais de autoridades e tomadoras/es de decisão, podcasts e jornais. Fique atento! As fontes de informação devem ser confiáveis. Não deixe de analisar os diferentes pontos de vista em relação ao seu tema de trabalho e entender as questões sobre a causa.



Mapeie interlocuções e espaços de participação:

Isso vai auxiliar você para que a sua incidência seja feita de maneira mais precisa. É importante compreender questões como: Quais instituições da sociedade civil atuam na mesma área que você? Qual o ponto forte de atuação de cada uma? O que cada uma delas pode agregar em uma possível parceria com você? Que instituições do poder público atuam no tema? Quem são as/os interlocutores do Ministério Público e da Defensoria Pública que podem favorecer o seu trabalho? Quais são os espaços e instâncias de participação que tratam do seu tema nos âmbitos municipal, estadual e federal? Quais são os Conselhos de Direitos, audiências/consultas públicas, ambientes digitais de participação? Como cada um deles opera?



Atualize-se constantemente!

É fundamental sempre estar ciente de informações técnicas, consistentes e baseadas em evidências para justificar a relevância social do seu trabalho e para a produção de conhecimento para as redes de intersetoriais.



Estruture os valores e condutas da sua instituição e o do seu fazer!

Por exemplo: Entenda como o funcionamento da burocracia estatal pode se alinhar com os valores institucionais para formalizar possíveis parcerias; formação da equipe interna; mecanismos de transparência e acesso a financiadores, etc.



Saiba negociar!

Saber comunicar, ouvir, priorizar e ceder. Esse processo exige um processo organizado e planejado, além de exigir flexibilidade e abertura ao longo do trabalho.

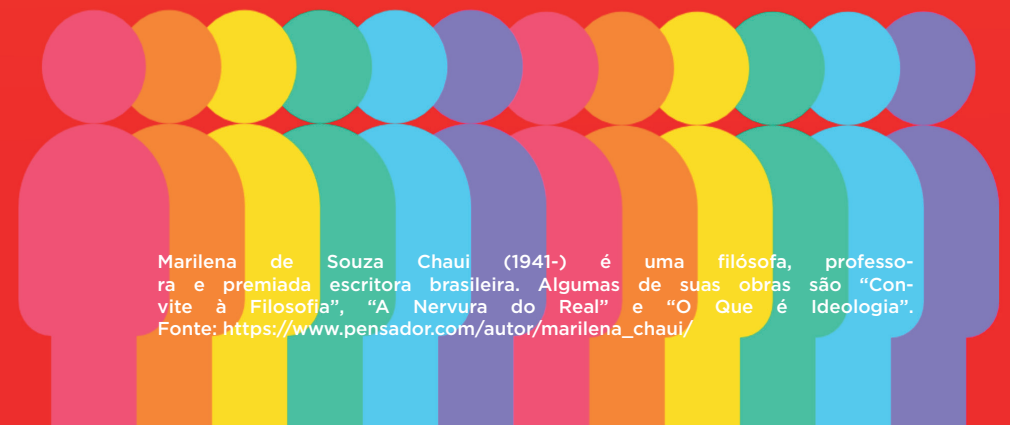


Comunique-se e Mobilize-se!

Construir redes e acordos, ainda que informais, são fundamentais para o fortalecimento da articulação. Para construir alianças eficazes, também é necessário empregar estratégias como diálogo intersetorial por meio de fóruns, seminários e reuniões regulares; plataformas de colaboração, como redes sociais e grupos de trabalho; mobilização e capacitação.



“A democracia é atividade
criadora dos cidadãos e
aparece em sua essência
quando existe igualdade,
liberdade e participação”.
Marilena Chaui



Marilena de Souza Chaui (1941-) é uma filósofa, professora e premiada escritora brasileira. Algumas de suas obras são “Convite à Filosofia”, “A Nervura do Real” e “O Que é Ideologia”.
Fonte: https://www.pensador.com/autor/marilena_chai/

5

CAPÍTULO

Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) e termos de fomento e colaboração

LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014

O que diz a Lei MROSC?

MROSC é a sigla para Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. O MROSC foi criado a partir de um movimento da sociedade civil, que se articulou para estabelecer um novo marco regulatório.

A Lei 13.019/2014 traz como principal avanço a criação de um regime jurídico próprio para as parcerias entre Estado e organizações da sociedade civil. São instituídas as relações de Fomento e de Colaboração, por meio de instrumentos específicos, que reconhecem de forma inovadora essas duas dimensões de relacionamento entre as OSCs e o poder público¹.

Então:

OSCs + ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA = PARCERIA PARA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESSENCIAIS PARA A GARANTIA DE DIREITOS E ACESSO AOS SERVIÇOS

Por que um marco regulatório para sociedade civil?

Para trazer maior segurança jurídica entre o poder público e as organizações da sociedade civil, ou seja, cabe ao poder público estabelecer parcerias através dos contratos

¹ Lei 13.019/2014. Art.1º- Esta Lei institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) e termos de fomento e colaboração



LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014

e garantia de fomentos, e à sociedade civil² a execução dos serviços definidos em plano de atividades e a transparência³ da utilização dos recursos públicos através da prestação de contas.

Saiba se sua organização se encaixa nas regras do MROSC:

A MROSC define parâmetros mínimos para que as organizações sociais possam celebrar parcerias com a administração pública, nos âmbitos municipal, estadual e federal. Para tanto descreve o que são organizações da sociedade civil e administração pública como os termos que envolvem essa relação para a execução de políticas públicas, contribuindo na execução de programas para a solução de problemas com efetividade, alinhados aos programas de governo: parceria, atividade, projeto, dirigente, administrador público, gestor, termo de colaboração, termo de fomento, acordo de cooperação, comissão de seleção, comissão de monitoramento e avaliação, bens remanescentes e prestação de contas.

Organizações da Sociedade Civil (OSCs)⁴: são entidades privadas sem fins lucrativos, que⁵ atuam nas áreas da saúde, assistência social, educação, cultura, direitos humanos, ciência e tecnologia entre outras, conhecendo de perto as realidades e especificidades locais.

² <https://www.mpce.mp.br/wp-content/uploads/2022/08/Entenda-o-MROSC-Marco-Regulatorio-das-Organizacoes-da-Sociedade-Civil.pdf>

³ A população pode e deve fiscalizar a utilização dos recursos públicos através dos Portais de Transparência municipais, estaduais e federal.

⁴ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13204.htm#art2

⁵ Fonte: https://orzil.org/curso/mrosc-planejamento-e-execucao-do-marco-regulatorio-das-organizacoes-da-sociedade-civil?gad_source=1&gclid=Cj0KCQiAx9q6BhCDARIsACwUxu6DFUQ4pB6p2y-dCsJDHEIR_jg2ydReVRg5iUeZ6s1Gp1AL8G69V6QMhAvuJEAALw_wcB

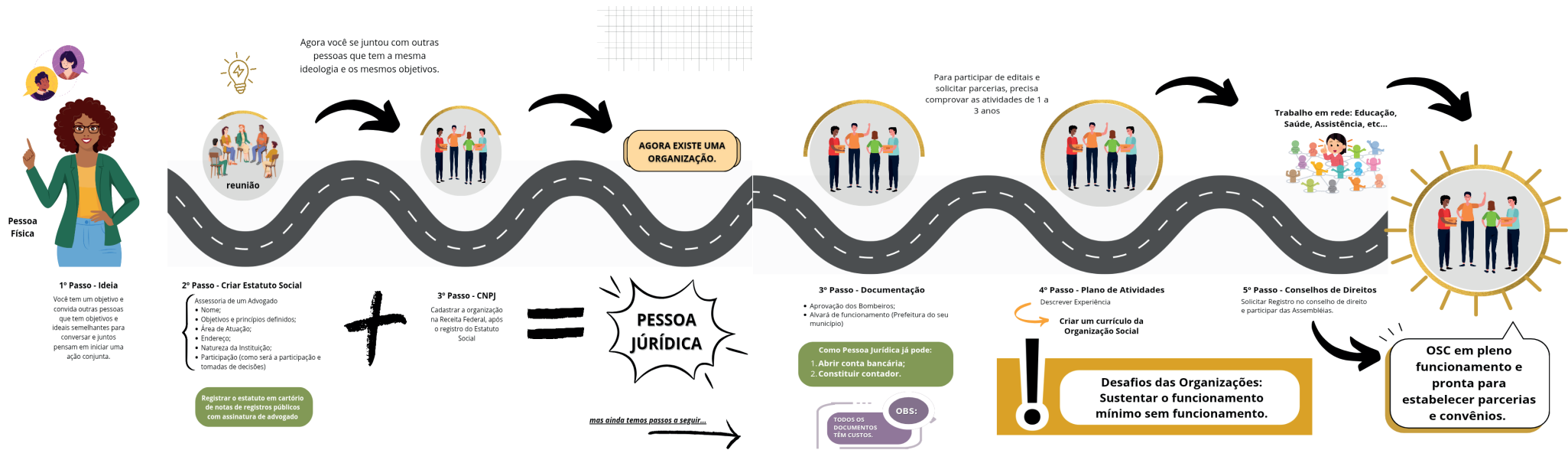


Lidera ai

CARTILHA SOBRE O CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Administração Pública⁶: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista prestadoras de serviço público, e suas subsidiárias, alcançadas pelo disposto no § 9º do art. 37 da Constituição Federal.

Parceria⁷: conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação. **Vamos ver como acontece na prática:**



6 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13204.htm#art2
7 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13204.htm#art2

Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) e termos de fomento e colaboração



LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014

Atividade¹: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo ou permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil;

Projeto²: conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil;

1 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13204.htm#art2

2 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13204.htm#art2



Lidera aí

CARTILHA SOBRE O CONTROLE SOCIAL
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS
CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Termo de colaboração: é proposto **pela administração pública**, sendo considerado um instrumento jurídico por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros;

Termo de Fomento: é proposto **pela organização da sociedade civil**, sendo considerado um instrumento jurídico que formaliza as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíprocos, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

Acordo de Cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco **e que não envolvam a transferência de recursos financeiros;**

Comissão de Seleção¹: órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública;

Comissão de Monitoramento e Avaliação²: órgão colegiado

1 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13204.htm#art2

2 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13204.htm#art2

Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) e termos de fomento e colaboração

LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014



destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública;

Bens Remanescentes³: os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam;

Prestação de Contas⁴: procedimento em que se analisa e se avalia a execução da parceria, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos.

Qual a diferença entre Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação?

O Termo de Colaboração e o Termo de Fomento são usados quando há transferência de recursos financeiros para a parceria estabelecida, sendo o primeiro proposto pela administração pública e o segundo proposto pela sociedade civil.

Já o Acordo de Cooperação não envolve a transferência de recursos financeiros na parceria estabelecida e pode ser proposto tanto pela administração pública quanto pela sociedade civil. É um instrumento formal de cooperação entre instituições que têm interesses e /ou condições equi-

3 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13204.htm#art2

4 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13204.htm#art2



Lidera aí

CARTILHA SOBRE O CONTROLE SOCIAL
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS
CRIANÇAS E ADOLESCENTES

valentes ou recíprocas. Este tipo de parceria é fundamental para trazer visibilidade das ações desenvolvidas pelas OSCs junto à rede de garantia de direitos.

O que muda com o MROSC?



O MROSC traz mudanças de paradigma, dentre elas o enfoque no controle dos resultados (Ex: será preciso mostrar o impacto gerado pelas ações realizadas com o investimento público), iniciativas de desburocratização com a simplificação das regras (Ex: tornar o processo de prestação de contas cada vez mais simples), enfatiza a necessidade constante de monitoramento e avaliação (Ex: pesquisa de satisfação do usuário; avaliação de palestra desenvolvida), preventivos e saneadores, para que o objeto seja alcançado, em observância ao Plano de Trabalho pactuado.

Atenção!

O termo de fomento, o termo de colaboração e o acordo de cooperação somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação dos respectivos extratos no meio oficial de publicidade da administração pública. **Fiquem de olho!**

Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) e termos de fomento e colaboração

LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014



O que deve conter no Plano de Trabalho da sua organização para se tentar uma parceria?

Deverá constar no plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento:

1. Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
2. Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;
 - 2a. Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;
 3. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;
 4. Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

"O meu ideal político é a democracia, para que todo o homem seja respeitado como indivíduo e nenhum venerado".
Albert Einstein



Albert Einstein (1879 - 1955) foi um físico e humanista alemão. Autor da Teoria da Relatividade tornou-se um dos mais célebres cientistas do século XX. Recebeu o Prêmio Nobel de Física de 1921.
Fonte: https://www.pensador.com/autor/albert_einstein/

6

CAPÍTULO

Ciclo Orçamentário: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Fundos Especiais

O que é o Ciclo Orçamentário Público?

O ciclo orçamentário é o período de tempo em que o orçamento público é elaborado, aprovado, executado, controlado e avaliado. O orçamento público é um instrumento de planejamento que prevê os recursos que serão arrecadados e a forma como serão utilizados pelo governo. Ele é uma ferramenta essencial para garantir que o governo ofereça

serviços públicos adequados e não gaste mais do que arrecada.

Ele é fundamental para o planejamento e a execução das políticas públicas, que foram pensadas e elaboradas e que você pode fazer



parte.

As políticas públicas são uma resposta do Estado às necessidades do coletivo que, por meio do desenvolvimento de ações e programas, objetivam o bem comum e a diminuição da desigualdade social. O seu processo requer etapas, que vão desde a identificação das demandas da sociedade até o monitoramento de sua aplicação para atestar a efetividade.

Ciclo Orçamentário: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Fundos Especiais



FASES DO CICLO ORÇAMENTÁRIO



Plano Plurianual: Momento de colocar no plano de governo o que foi planejado setorialmente (saúde, educação, assistência, etc..) como prioridades para receberem recursos para desenvolvimento nos 4 anos de governo.

Lei de Diretrizes Orçamentárias: É a lei que vai orientar se é possível investir recursos em determinado problema que entrou na agenda pública. Por isso é muito importante saber antes de planejar, se a LDO do município contempla recursos para determinadas áreas e ações.



Vamos partir de um exemplo prático do dia a dia de cada um de nós.

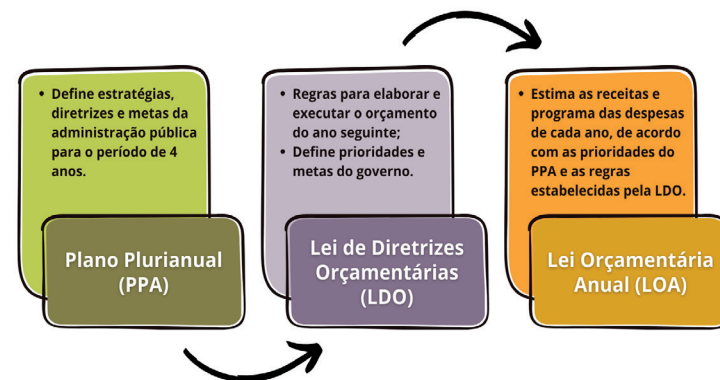
A nossa rotina doméstica exige um mínimo de planejamento. Mas às vezes planejamos sanar alguns problemas que surgem dentro de casa, como a necessidade de uma reforma que sempre planejamos no final do ano para o ano seguinte. Então, temos a vontade de realizar uma reforma para melhoria da nossa casa. Temos um planejamento prévio: realizar a reforma.

Mas para isso, o que precisamos fazer? Consultar nossas fontes de recursos: será que teremos dinheiro suficiente para a reforma? Quanto tenho de arrecadação (salário, herança, presente, dinheiro extra) e como vou distribuir essa arrecadação com reforma e outras despesas diárias? Quais são as despesas que já tenho? Será possível ou não empregar recursos para a minha reforma que planejo realizar? O que vai orientar a execução ou não do meu planejamento, da minha reforma, serão uma série de condições pertinentes a minha realidade. Assim acontece da mesma forma em termos de políticas públicas.

A participação da sociedade é fundamental para identificar as necessidades de “reformas” e realizar planejamentos para conseguir realizar as reformas. Mas também é preciso que a sociedade esteja atenta aos recursos que estão disponíveis e como o governo fatiou esses recursos para o tanto de despesas que ele tem.

Mas se a sociedade não participa, o governo sozinho vai decidir como serão usados esses recursos e o que será prioridade, mesmo que não seja prioridade para a população.

Ciclo Orçamentário: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Fundos Especiais



A sua participação no ciclo orçamentário é fundamental!

A participação social no ciclo orçamentário é um direito constitucional que permite à sociedade civil controlar as ações do Estado. Ela é fundamental para a construção de um Estado transparente e justo, e para garantir que os recursos públicos sejam usados de forma eficaz.

O orçamento público nos âmbitos municipal, estadual e federal, enquanto instrumento que direciona os recursos públicos, precisa ser acompanhado pela sociedade como um todo. A população tem o direito de participar destes processos, afinal, eles afetam suas vidas e as comunidades nas quais estão inseridos. Se há participação social no planejamento público, a gestão governamental pode ser mais democrática e o procedimento mais inclusivo e legítimo, assim a população tem as suas necessidades melhor atendidas e, desta forma, exerce um controle social dos gastos públicos.



Lidera aí

CARTILHA SOBRE O CONTROLE SOCIAL
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS
CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Vamos agora partir de um exemplo mais coletivo do que particular, mas que tem a mesma lógica.

Se você identifica um problema a ser resolvido em seu bairro ou município, que ainda ninguém, nenhum governante observou ou se preocupou em resolver, você pode procurar no plano de governo em vigência se esse problema está citado (PPA). Caso esteja, você pode acompanhar o orçamento destinado a resolver esse problema (PLOA).

Mas se esse problema não foi incluído na agenda pública e não é uma das prioridades do governo em vigência, é preciso participar da elaboração das propostas para compor o Plano Plurianual do governo através dos Conselhos de Direitos Deliberativos, ou seja, se o problema que você identificou é da ordem da Assistência Social ou da Saúde por exemplo, é preciso que a sua participação nesses espaços seja de propor a inclusão desse problema na pauta para políticas públicas. Mas não esqueça! É preciso ficar de olho em como a lei de diretrizes de orçamento fatiou os recursos arrecadados pelo município! Será que tem recursos para o setor do problema que você identificou? Tem muito ou pouco recurso? É possível planejar uma grande resolução ou uma pequena resolução do problema?

Uma vez fazendo parte do PPA, é preciso monitorar a aplicação do orçamento público para a resolução desse problema. Pois, caso não haja orçamento, o seu problema não será resolvido.

Caso tenha orçamento, poderá ser resolvido. Mas continue de olho! O seu monitoramento para que a execução aconteça é fundamental! E o orçamento deverá constar na receita de aplicação de recursos anual do governo (PLOA).

Ciclo Orçamentário: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Fundos Especiais



“Transformar um problema invisível em prioridade pública exige participação e monitoramento. A mudança começa quando a sociedade se envolve!”





Você deve iniciar por aqui:



1 CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

Momento importante da participação social: Quando os problemas sociais são colocados e são pensadas propostas e estratégias para resolver os problemas.



As propostas que você ajudou a construir nas Conferências devem ser aplicadas nos:



2 PLANOS MUNICIPAIS DOS CONSELHOS DE DIREITOS

Através da sua participação nas reuniões dos Conselhos de Direitos (CMDCA, CMDM, CMAS por exemplo), você pode acompanhar e monitorar se as propostas estão sendo trabalhadas e se estão elaborando o plano municipal, por exemplo, dos direitos da criança e do adolescente, da mulher, de assistência social).

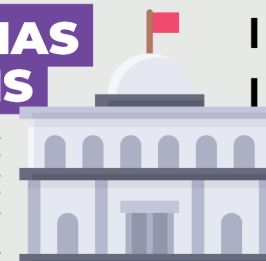


Os planos municipais devem ser solicitados pelas Secretarias de governo:



3 SECRETARIAS MUNICIPAIS

São os Planos elaborados pelos Conselhos de Direitos, contendo as propostas pensadas nas Conferências Municipais, que vão ser a base do planejamento das Secretarias para receberem orçamento público - PPA, LDO, LOA



Atenção!

Os secretários municipais devem solicitar os Planos Municipais para os Conselhos de Direitos. Caso isso não aconteça dessa forma, cada conselho deve sinalizar aos respectivos secretários que é necessário solicitar o plano devido. O planejamento para orçamento público precisa da sua participação.





Considerações Finais

A equipe do Projeto NEACA: Tecendo Redes está disponível para contribuir com as lideranças e ativistas de direitos humanos para efetivar a participação da sociedade civil no processo de elaboração e fiscalização das políticas públicas.

Os conselhos de direitos, em especial, os Conselhos Municipais de Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), são instâncias deliberativas, que possuem composição paritária (50% representantes do governo e 50% da sociedade civil), cujos conselheiros (as) são democraticamente eleitos em fórum convocado e organizado pela sociedade civil. Nessa direção, existe, em São Gonçalo, o Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja missão é articular a sociedade civil em defesa de seus direitos.

Valores como participação social e livre expressão de ideias são essenciais no processo de construção ou reconstrução de uma sociedade que clama por democracia e justiça social.

O êxito deste trabalho só acontecerá à medida que todos e todas acreditarem em sua força e potência para salvaguardar direitos e assegurar o respeito às livres escolhas de cada pessoa.

Pedimos que nos acompanhem em nossas redes sociais e, se possível, agende uma visita à instituição. Será um prazer recebê-los.

Saudações feministas,

Marisa Chaves de Souza
Coordenadora Geral do NEACA: Tecendo Redes

Referências Bibliográficas



JOVCHELOVITCH, Sandra. **Sociabilidades subterrâneas: identidade, cultura e resistência em favelas do rio de janeiro**. Brasília: Unesco, 2013.

O'DONNELL, Guillermo. **Democracia delegativa e accountability horizontal**. S.L.: Lua Nova, 1998.

PATEMAN, Carole. **Participation and Democratic Theory**. Cambridge: Cambridge University Press, 1970.

SILVA, José Afonso da. Do Princípio Democrático e Garantia dos Direitos Fundamentais. In: SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 36. ed. São Paulo: Malheiros Editores Ltda, 2013. p. 125-148.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma revisão da literatura. Dossiê Sociedade e Políticas Públicas**. Revista: Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/>. Acesso em 12 de dezembro de 2024.

ANDRADE, Danilo. **Políticas Públicas: o que são e para que servem?** | Politize! – 04 fevereiro de 2016 – Disponível em: <https://www.politize.com.br/politicas-publicas/>. Acesso em: 30 de novembro de 2024.

SANTOS, Jair Lima. **Tribunal de Contas da União e controles estatal e social da administração pública**. Curitiba: Juruá, 2003.

SORDI, Gabriela Marcondes **De, Políticas públicas: o que são, quem faz e como faz? | Cadernos Gestão Pública e Cidadania**. Disponível em: [_https://periodicos.fgv.br/cgpc/announcement/](https://periodicos.fgv.br/cgpc/announcement/)

view/328 Acesso: 10 de dezembro de 2024.

TEIXEIRA, Luiza Reis; TEIXEIRA, Marco Antonio Carvalho. **Arquitetura da participação social no Brasil: um espaço em construção** Rev. iberoam. estud. munic. no.20 Santiago ago. 2019. Disponível em: https://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0719-17902019000200033.

BERLIN, Isaiah. **Two Concepts of Liberty**: four essays on liberty. Oxford: Oxford University Press, 1969. p. 118-172.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

Cohen, J. (1998). **Democracia e participação**.

DAHL, Robert. **Sobre a democracia**. Brasília: Editora Unb, 1997.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.

O'DONNELL, Guillermo. **Democracia delegativa e accountability horizontal**. S.L.: Lua Nova, 1998.

PATEMAN, Carole. **Participation and Democratic Theory**. Cambridge: Cambridge University Press, 1970.

BRASIL. Constituição Federal (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. **Estatuto da Igualdade Racial**. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, e legislação correlata.

_____. **Lei Maria da Penha**. Lei nº 11340 de 07 de agosto de 2006.

_____. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. **Institui a obrigatoriedade da inclusão da História e Cultura Afro-Brasileira no currículo escolar**.

_____. Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008. **Institui a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” no currículo oficial da rede de ensino**.

_____. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. **Institui a Lei de Cotas no Ensino Superior**.

_____. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. **Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)**. Diário Oficial da União, Brasília, 1 ago. 2014. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-13.019-de-31-de-julho-de-2014-41421972>. Acesso em: 10 de dez. 2024

_____. Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015. **Dispõe sobre a organização da Política Nacional de Mobilidade Urbana e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, 15 dez. 2015. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13204.htm#art2. Acesso em: 10 de dez. 2024

_____. SECRETARIA-GERAL. **Como realizar parcerias**. Disponível em: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/assuntos/como-realizar-parcerias>. Acesso em: 10 de dez. 2024

CIDADES SUSTENTÁVEIS. **Participação cidadã: democracia além do voto**. Disponível em: https://www.cidadessustentaveis.org.br/institucional/participacao-cidada_democracia-alem-do-voto. Acesso em: 23 dez. 2024

CONNECTAS; MISSÃO PAZ; LAUDES FOUNDATION. **Advocacy na prática**: caminhos e aprendizados ao fazer incidência política. Entremeios - Articulação e Formação, 2021.

GADOTTI, Moacir; TORRES, Carlos A. (orgs.). **Educação popular: utopia latino-americana**. Tradução de Jaime Bizeh. 2. ed. Brasília: Ibama, 2003.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais na contemporaneidade***. 2011. Universidade Estadual de Campinas Universidade Nove de Julho. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/vXJKXcs7cybL3YNbDCkCR-Vp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 jan. 2025.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB). **O Respeito pela democracia**. Disponível em: <https://www.oab.org.br/util/print/146?print=Artigo>. Acesso em: 23 dez. 2024

ORZIL. Grupo. **MROSC: planejamento e execução do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil**. Disponível em: https://orzil.org/curso/mrosc-planejamento-e-execucao-do-marco-regulatorio-das-organizacaoes-da-sociedade-civil?gad_source=1&gclid=Cj0KCQiAx9q6BhCDARIsACwUxu6DfU-Q4pB6p2ydCsjDHEIR_jg2ydReVRg5iUeZ6s1Gp1AL8G69V-6QMaAvujEALw_wcB. Acesso em: 10 dez. 2024.

PENSADOR. **Carolina Maria de Jesus**. Disponível em: https://www.pensador.com/autor/carolina_maria_de_jesus/. Acesso em: 06/01/2025.

PENSADOR. **Mário Quintana**. Disponível em: https://www.pensador.com/autor/mario_quintana/. Acesso em: 06/01/2025.

PENSADOR. **Paulo Freire**. Disponível em: https://www.pensador.com/autor/paulo_freire/. Acesso em: 06/01/2025.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Caderno 3: **O que a educação**

fiscal tem a ver com o cotidiano?. São Paulo, 2024. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/caderno_3_1705_compressed_1717705101.pdf. Acesso em:

SIGNIFICADOS. **Exemplos de movimentos sociais**. Disponível em: <https://www.significados.com.br/exemplos-de-movimentos-sociais/>. Acesso em:

SILVA, José Afonso da. Do Princípio Democrático e Garantia dos Direitos Fundamentais. In: SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 36. ed. São Paulo: Malheiros Editores Ltda, 2013. p. 125-148.

TODA POLÍTICA. **Movimentos sociais no Brasil**. Disponível em: <https://www.todapolitica.com/movimentos-sociais-brasil/>. Acesso em:

UNICEF. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em:

YOUTUBE. **Ciclo Orçamentário | De Olho no Portal da Transparência**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5xoeRR6zSu0>. Acesso em:

YOUTUBE. **Entenda o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=d61AK3NbpNU>. Acesso em: 10 de dez. 2024



Saiba sobre o projeto **NEACA Tecendo Redes:**

 **NEACA Tecendo Redes**

 **@neacatecendoredes**

 **@neacatecendoredes**

 **@neacatr**



REALIZAÇÃO



PARCERIA



Movimento de Mulheres em São Gonçalo
Rua Rodrigues da Fonseca, 201, Zé Garoto - São Gonçalo
Telefone: (21) 2606-5003 / (21) 984642179
Site: www.movimentomulheres.com
Email: movimentomulheres.mmsg@gmail.com



Lidera aí

CARTILHA SOBRE O CONTROLE SOCIAL
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS
CRIANÇAS E ADOLESCENTES

